



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezessete de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta e quatro minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Campos para proferir o seguinte texto: Carta aos Filipenses – Capítulo 2, versículos 1-4: “Então eu vos conjuro, por tudo que pode haver de consolação em Cristo, de conforto no amor, de comunhão no espírito, de ternura e compaixão: completai minha alegria, tendo todos um mesmo modo de pensar, um só amor, uma só alma, um só sentimento. Não façais nada por competição e vaidade. Antes, com humildade, cada um considere os outros como superiores a si, sem procurar seu próprio interesse, mas o dos outros.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº004/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, do R.I. cc Art. 142 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre majoração do salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, do R.I. cc Art. 142 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por nove votos



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

favoráveis, sendo três contrários dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Taís Camellini Esteves e Walter Luiz Tozzi de Camargo. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

